

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0117/2021 – TJMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA., CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, CONFORME ABAIXO TRANSCRITO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO: 1.1. Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de equipamentos de informática, (Desktop tipo II), conforme descrito no Termo de Referência, anexo do edital do Pregão Eletrônico n.º 35/2020 – SRP, na Proposta de Preço apresentada pela empresa, na Ata de Registro de Preços n.º 03/2021 e nas cláusulas a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	Desktop tipo II Fabricante: Dell Marca: Optiplex Modelo: 7090MFF	Unid.	2.000	5.163,00	10.326.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 10.326.000,00 (dez milhões, trezentos e vinte seis mil reais)					

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico – DJE, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU 39, de 13 de dezembro de 2011. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: 3.1. O valor total para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 10.326.000,00 (dez milhões, trezentos e vinte seis mil reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto fornecido. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato correrão à Dotação Orçamentária seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. 4.2. As despesas inerentes à execução deste contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho n.º 2021NE000565/FERJ, emitida em 24/09/2021, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula. Data de assinatura: 04/10/2021. SIGNATÁRIOS: Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão. MAURÍCIO LUIS CASSALTA DE PAULA COUTO, Representante Legal da Empresa.

LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS
Pregoeira Oficial
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 113381

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 06/10/2021 21:36 (LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS)

Informações de Publicação

181/2021	07/10/2021 às 14:44	08/10/2021
----------	---------------------	------------